



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN
TELFAX-(84) 3423.2207

PORTARIA Nº 015/2023

Designa servidores para compor a Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, define competências e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Equipe de Pregão desta Câmara Municipal, para exercício de 2023, os seguintes servidores:

- **LEONIDAS HENRIKY PEREIRA GERMANO DE ARAUJO**, inscrito sob o CPF nº 068.127.054-38, Assessor Parlamentar, lotado da Secretaria de Administração da Câmara Municipal, para atuar como PREGOEIRO MUNICIPAL;
- **ANGELINA PEREIRA**, inscrito sob o CPF nº 045.262.654-46, Chefe de Gabinete, e **FRANCISCO PASCOAL DE MEDEIROS**, inscrito sob o CPF nº 083.727.604-70, Motorista, para atuarem como Membros de Apoio da Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º - Compete ao Pregoeiro, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/21, processar e julgar licitações na modalidade Pregão, referentes às aquisições de bens e contratações de serviços comuns, inclusive de engenharia, no âmbito da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN.

Art. 3º - Os membros da equipe de apoio do Pregoeiro, compete auxiliar o Pregoeiro Municipal, quando convocados, no tocante a análise de documentos, organização processual, bem como auxiliar nas sessões de Pregão.

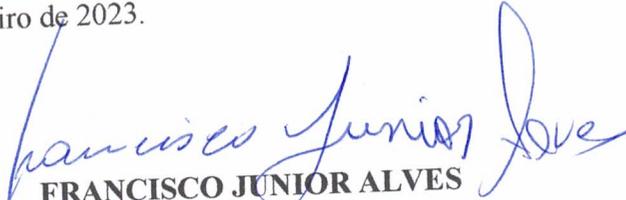
Art. 4º - Os efeitos desta portaria têm eficácia a partir do dia 02 de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN
TELFAX-(84) 3423.2207

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 03 de janeiro de 2023.


FRANCISCO JÚNIOR ALVES
Vereador/Presidente